



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

RESOLUÇÃO Nº005/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Barra Funda - RS – CMSAF, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei 104 de 30/05/1994, Portaria Municipal n 3435 de 15 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a Prestação de Contas da Nota Fiscal Gaucha etapa 62/2020, no valor de 2.971,70 (dois mil novecentos e setenta e um reais com setenta centavos), encaminhada no dia 30/04/2021.


Art. 2º - Aprova o Relatório Anual de Gestão de 2020.

Art. 2º - O CMS está aprovando a compra através de resolução devido ao período de Covid-19, buscando evitar aglomerações e realizar reuniões, estas resoluções serão apresentadas e apreciadas juntamente com documentos e orçamentos em reunião do CMS em local e período oportuno que não coloque os conselheiros em risco e exposição ao Covid-19.

Barra Funda, 30 de abril de 2021


LUIZ CARLOS LUCIETTO JUNIOR
Presidente do CMSBF

Homologo a Resolução Nº 005/2021


Marcos André Piaia
Prefeito Municipal.